



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 02.944.615/0001-00



ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, NO 2º PERÍODO DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 28/08/2017, ÀS 19H00 (DEZENOVE HORAS), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LINDOMAR DOS REIS MARINHO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (2017), às 19h00 (dezenove horas), horário regimental, foi realizada a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacundá/PA, no 2º Período da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Lindomar dos Reis Marinho. Feita a leitura do versículo bíblico pela Vereadora Eliane. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para efetuar a chamada nominal e responderam: **LINDOMAR DOS REIS MARINHO, MARIZA ALVES DA SILVA, ELIANE SANTOS PINHEIRO, MARIA MARTA SOUZA COSTA, DANIEL SIQUEIRA NEVES, NEUSILENE DE SOUZA COSTA, EDSON FERREIRA DE SOUZA, THARLLES DA SILVA BORGES, RAYLANE DOS SANTOS SOARES, WELISMAR MULATO DE SOUZA, CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA E RAFAEL COMIN DA SILVA**. Registrada a ausência justificada do vereador José Wilson Faustino de Araújo. Feita a leitura da Ata da Sessão anterior sendo a mesma foi **APROVADA por 12 (doze) votos**. **PAUTA DA SESSÃO**: Sem matéria para deliberar. **INFORMES DA SESSÃO**: Lido para conhecimento Ofício Gabinete Senador Jader Barbalho, que garantiu emenda individual no Orçamento da União para Jacundá na área de saúde no valor de 200 mil reais; Decisão do Juiz de Direito desta Comarca que deferiu Tutela Antecipada ao Prefeito José Martins; Decreto Legislativo 004/2017 revogando DL 003/2017 que afastou o Prefeito José Martins e Portaria 029/2017 que suspende os efeitos da Portaria 028/2017. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Se inscreveram os seguintes vereadores: **Daniel Siqueira** – retirou sua inscrição. **GRANDE EXPEDIENTE**: **Daniel Siqueira** – Disse aos presentes que alegre os corações, pois está vendo todo mundo, mas todos nós estamos unidos em prol de nossa cidade. Parabenizou o Prefeito em Exercício pelos seus 19 dias de mandato, pois o mesmo está fazendo muito e parece que até cego está enxergando em Jacundá. Ressaltou que foram feitas pontes, recuperando ruas e a sociedade e empresários unidos por uma só causa que é Jacundá. Parabenizou todos os colegas que estão unidos e em tão pouco tempo conseguimos muita coisa para nossa cidade. Logo após disse que segundo boatos, dizem que o Prefeito que ira reassumir amanhã, não vai aceitar a ajuda dos empresários e se isso for verdade, já começa o retrocesso novamente. Disse que está torcendo para que só sejam boatos, pois cada um de nós sabemos da importância nestes 19 dias de governo do PSDB e o Prefeito Ismael não parou, ele colocou o pé no acelerador. Em seguida leu a defesa do Prefeito afastado que nela se afirma o quanto os vereadores são incompetentes, pois cercearam o direito de defesa do mesmo. Colocou que a defesa alega a incompetência da Câmara para afastar quando se trata de crime de responsabilidade e a Câmara se observar, apurar e comprovar possíveis crimes, não pode fazer nada. Falou que esta casa está estamos fazendo sua parte, mas se a justiça entende de outra forma, atendendo a alegação dos advogados daquele senhor, aí não podemos fazer nada, mas acha um absurdo. Colocou que os vereadores fazem seu trabalho, investiga, busca a materialidade dos fatos e o Prefeito afastado acha que está sendo perseguido e lamenta muito tudo isso. Colocou que não quer aqui discutir uma decisão judicial, pois deve se cumprir e esta casa respeitando a sociedade e a justiça vai obedecer, mas dentro da legalidade que garante a nós 10 dias para recorrer. *Em aparte concedido a Vereador Marta Costa colocou que é muito visível aos olhos são os documentos que tem em mãos que comprovam as irregularidades, e um exemplo são as prisões que foram feitas na casa da Secretária de Meio Ambiente. Disse que segundo o que falou com o Prefeito hoje, nós vereadores não vamos tapar o sol com a peneira, vamos cobrar, seja aqui, em Belém ou Brasília e não temos que sair cobrindo erro de ninguém e muito menos desacatar uma ordem judicial, pois esta casa é uma casa de leis e estamos aqui para cumprir leis, mas que tem coisa errada tem. Disse à população que se não tivesse coisa errada, era até capaz de comer o seu diploma de vereadora. Finalizou dizendo que não tem negócio de dizer que aqui tem vereador vendido, pois nós somos 13 em prol de Jacundá.* Retomando a palavra o vereador **Daniel Siqueira** leu o artigo 4º do Decreto Lei 201, onde dispõe sobre os crimes de responsabilidade e cassação de mandato. Ressaltou que no decreto desatender sem motivo justo as convocações e informações



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 02.944.615/0001-00



pedidas pela Câmara, quando feito em tempo e forma legal é crime de responsabilidade e pediu ao Presidente que reavalie os pedidos feitos pelos vereadores sobre as respostas aos ofícios encaminhados ao Prefeito. Colocou que não sabe quais os motivos do Presidente não ter tomado as providências sobre a cobrança destas respostas e deixou seu repúdio em relação a demora da Presidência e do jurídico em cobrar estas respostas. Logo após pediu posicionamento do Presidente sobre os projetos de lei que tratam da alteração da denominação das ruas, que foi solicitação do Ministério Público e esta casa também pode ser penalizada se não cumprir. Colocou que não é vereador de vereador nenhum, é vereador da sociedade jacundaense e se for necessário criticar ou questionar alguém, não vai puxar o saco de ninguém e vai cobrar dentro da legalidade. Colocou que a decisão do Juiz deixa bem claro que esta decisão de paralisação dos trabalhos da Comissão Processante é provisória, mas a câmara tem este poder de fiscalizar, cobrar e punir. Fez comentários sobre a nossa Lei Orgânica que é muito falha e pede a Presidente da CLRF que agilize a questão das mudanças nela e no Regimento Interno. Finalizou colocando que em breve todos estarão aqui sorridentes e alegres, pois Jacundá vai caminhar no rumo certo. **Eliane Pinheiro** – Respondeu ao colega Daniel na qualidade de Presidente da CLRF, em reunião das Comissões, já foi solicitado e é necessária a constituição da Comissão Especial para Revisão da LOMJ e está aguardando esta decisão do Presidente, pois tem que se garantir a proporcionalidade partidária nesta comissão e dá início aos trabalhos. Em seguida disse que em visita ao loteamento Floresta os moradores pediram para que solicitasse a instalação da rede de iluminação pública e requereu verbalmente para que o serviço fosse executado, dentro da legalidade, caso este local já esteja regularizado. Parabenizou o PDT, em nome dos colegas, Welismar e Mariza, pela conquista da ambulância, através do Deputado Miro Sanova. Parabenizou também o Conselho e a Secretaria de Saúde pela realização da 7ª Conferência Municipal, bem como o Conselho de Pastores pelo evento realizado. Finalizou informando que o PROPAZ estará em Jacundá nos dias 02, 03 e 04/09, no PRODASF disponibilizando vários serviços para a comunidade. **1ª PARTE DA ORDEM DO DIA.** Sem matéria para deliberar. **IIª PARTE DA ORDEM DO DIA.** Sem matéria para deliberar. Encerrada a Ordem do Dia o **Senhor Presidente** disse ao vereador Daniel que se nós tivéssemos antes corrigido a Lei Orgânica, talvez não estaríamos passando este momento e que esta revisão ainda não foi feita devido ao processo que está tramitando nesta casa e todos os vereadores estão empenhados nele, parabenizando todos, pois estão agindo com responsabilidade. Informou que hoje chegou a ordem judicial e o prefeito irá ser reconduzido ao cargo, mas o processo continuará tramitando normalmente até que seja julgado o pedido feito pelo prefeito. Agradeceu ao Deputado Miro Sanova pelo apoio a nossa cidade, bem como ao Senador Jader Barbalho pela emenda de 200 mil. Finalizou parabenizando o Conselho de Pastores pelo evento que está abençoando nossa cidade. *Nada mais havendo a ser tratado, com a anuência do Soberano Plenário, foi encerrada a sessão às 21h10 (vinte e uma e dez horas), que para constar foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e aprovada vai abaixo assinada pelos (as) vereadores (as) presentes.*

Sala das Sessões/CMJ, em 28 de agosto de 2017.

  
LINDOMAR DOS REIS MARINHO  
Vereador Presidente

  
NEUSILENE DE SOUZA COSTA  
Vereadora 1ª Secretária

  
EDSON FERREIRA DE SOUZA  
Vereador 2ª Secretário

  
Clayton Guimarães de Maria  
Vereador

  
Daniel Siqueira Neves  
Vereador

  
Eliane Santos Pinheiro  
Vereadora

  
José Wilson Faustino de Araújo  
Vereador

  
Maria Marta Souza Costa  
Vereadora

  
Mariza Alves da Silva  
Vereadora

  
Rafael Comin da Silva  
Vereador

  
Raylane dos Santos Soares  
Vereadora

  
Tharilles da Silva Borges  
Vereador

  
Welismar Mulato de Souza  
Vereador